



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO N° 104/2017

EMENTA: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que solicite a secretaria competente a viabilidade de criar Vagas temporárias para o Jardim de Infância Favinho de Mel em Andrade Costa.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Severino Ananias Dias que solicite a secretaria competente, que veja a viabilidade de se criar vagas temporárias no Jardim de Infância Favinho de Mel, localizado na Rua São José, em Andrade Costa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, visando atender provisoriamente a demanda existente hoje no distrito de Andrade Pinto, possibilitando assim que diversas mães ingressem no mercado de trabalho.

Vassouras, 23 de Fevereiro de 2017.

Jonas e. Pato
Jonas Chaves Pato
Vereador